

PORTARIA N° 05/PROENS DE 13 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 86 de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 04/02/2014, seção 2, página 16,

RESOLVE:

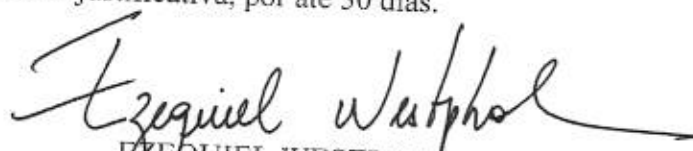
Art. 1º Instituir a Subcomissão de Análise do Processo n.º 23411.2205/2016-69, oriundo do Campus Barracão, bem como o processo a ele apensado n.º 23411.002768/2016-57 conforme relacionado a seguir:

Nome	SLAPE	Câmpus/Unidade	Situação
Rodrigo Gonçalves Sobrinho	1802874	PROENS	Presidente
Eduardo Fofonca	1567387	EAD	Membro
Joelma Sartor Rosa Paixão	2117894	PROGEPE	Membro

Art. 2º Esta Subcomissão tem por finalidade:

- I – Tomar ciência dos fatos do processo administrativo em pauta;
- II – Diagnosticar o ocorrido, por meio de análise documental e verificação *in loco*, se necessário;
- III – Subsidiar, por meio de relatório, eventuais decisões a serem tomadas pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria 557, de 31 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo validade por 45 dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por até 30 dias.

  
EZEQUIEL WESTPHAL  
Pró-Reitor de Ensino